

## **CREDENCIAMENTO**

02/2025

### **Credenciante**

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba- AMALPA.

### **OBJETO**

Credenciamento de veículos de imprensa e comunicação pessoa jurídica, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela AMALPA nas mídias digitais, rádios e impressos, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual.

### **DATA DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO**

Dia 09/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

### **DATA DO FECHAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

Dia 11/07/2025 às 16:00 (horário de Brasília)

### **1- DEFINIÇÕES:**

1.1 A Amalpa torna público para conhecimento dos interessados que está instaurando o procedimento de Credenciamento, através do presente instrumento, segundo as condições estabelecidas no presente edital de credenciamento.

1.2 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

**I – Credenciamento** – processo administrativo de chamamento em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

**II – Credenciado** – fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

**III – Credenciante** – órgão ou entidade responsável pelo procedimento de credenciamento;

**IV – Edital de credenciamento** – instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações.

## **2- ABERTURA:**

O Credenciamento será realizado a partir do dia 09/07/2025. Encerramento que ocorrerá em 11/07/2025. HORARIO: Entre 10:00 e 16:00 horas ENDEREÇO: Rua Jurupis, 100 – Carijós – Conselheiro Lafaiete, MG - CEP 36400-000.

## **3- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

3.1 A Associação dos Municípios do Alto Paraopeba- Amalpa, torna público para conhecimento de todos os interessados que pelo prazo de 12(doze) meses e, podendo renovar por igual período, credenciará veículos de imprensa e comunicação pessoa jurídica, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela AMALPA nas mídias digitais, rádios e impressos, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual, mediante coleta de propostas que atendam aos requisitos mínimos, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

## **4. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Poderão participar do presente credenciamento, empresas pertinentes ao ramo, interessadas em prestar serviços de imprensa, com regularidade jurídico-fiscal e, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexo, que aceitem as normas e critérios estabelecidas pela Associação.

4.2 A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital, seus anexos, regulamentos e instruções

4.3 As empresas do ramo que desejarem participar deste CREDENCIAMENTO deverão no horário e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, mediante a entrega na secretaria da Amalpa, de envelope contendo os documentos relacionados, conforme item 5 e anexo I.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO E OPÇÃO PELO ITEM DE CREDENCIAMENTO**

### **5.7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social;
- c) Cópia do CNPJ e contrato social da empresa;
- d) Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- e) Comprovante de endereço da sede da empresa;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- g) Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado;
- h) Certidão da regularidade para com a Fazenda Pública do Município da Sede da Empresa interessada;
- i) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- j). Certidão da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

Fica o credenciante obrigado a efetuar o pagamento mensal até o dia 12 de cada mês, mediante emissão de nota fiscal pelo credenciado.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

As empresas contratadas deverão fornecer os serviços mensalmente sempre que requisitadas(os), com comprovação de prestação de serviços, conforme a necessidade da Associação.

## **6- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

6.1 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

6.2 Análise e Seleção: Após o recebimento do cadastramento, a Associação realizará análise da documentação e da conformidade. Empresas que atendam aos requisitos serão selecionadas para a contratação. SELEÇÃO SERÁ FEITA POR NÚMERO DE SEGUIDORES/INSCRITOS (DESEMPATE).

**6.3 Não será admitida que o responsável legal/funcionário ou veículo de comunicação credencie em mais de 1 (um) item. Caso ocorra, será notificado, para que indique qual terá interesse.**

Contratação: As empresas selecionadas serão notificadas e o contrato será firmado com base nos valores e condições descritas acima, conforme as necessidades de divulgação da Associação.

Conselheiro Lafaiete 09 de julho de 2025.

---

Secretário Executivo- Amalpa

**ANEXO I:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Item</b>              | <b>Valor Base</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>01</b>   | <b>Rádios/Programas</b>               | <b>R\$300,00</b>  | <b>02</b>         |
| <b>02</b>   | <b>Jornal Impresso</b>                | <b>R\$400,00</b>  | <b>01</b>         |
| <b>03</b>   | <b>Páginas Jornalísticas(digital)</b> | <b>R\$300,00</b>  | <b>04</b>         |

A empresa \_\_\_\_\_, solicita o credenciamento do presente edital no item \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da empresa